TERMO ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – ESTRUTURA TARIFÁRIA BAIXA TENSÃO (Nº 274/2020) – QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM COREN (Cliente nº 207572)

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, Inscrita no CNPJ n.º 07.047.251/0001-70, e no CGF n.º 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**";

e, de outro lado, **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM COREN**, com sede na RUA CORONEL JUCÁ, 294, MEIRELES, na Cidade de FORTALEZA, Estado CE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.572.788/0001-97, doravante denominado simplesmente "**CONTRATANTE**";

Em conjunto denominadas "**PARTES**" e individualmente por "**PARTE**", resolvem aditar pela 6ª (SEXTA) vez o Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B Agrupamento firmado sob o nº 274/2020 em 05/11/2020, doravante denominado simplesmente **CONTRATO**, da forma como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, adiante denominado "**TERMO ADITIVO**", tem por objeto substituir o Anexo I do **CONTRATO** para exclusão da unidade **207572** do contrato 274/2020, por não pertencer mais ao CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM COREN, o qual, após rubricado pelas **PARTES**, passará a fazer parte integrante e indissociável do **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO

Ficam formalizadas, através deste **TERMO ADITIVO**, permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos mesmos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do **CONTRATO**, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo:

VALOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
R$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	6.2.2.1.1.33.90.39.00.2.007-ENERGIA ELÉTRICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DADOS PESSOAIS (LGPD)

As **PARTES** se comprometem a tratar os dados pessoais a que eventualmente tenham acesso em obediência à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.790/18 e alterações) e demais legislações aplicáveis, adotando todas as cautelas e medidas necessárias para sua análise e guarda, bem como para o exercício dos direitos pelos titulares dos dados pessoais.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados.

Jurídico M.P.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O **CONTRATO** ora aditado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no **CONTRATO** ora aditado, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis.

Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas **PARTES** no **CONTRATO**, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas **PARTES** neste ato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as Partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os seus efeitos, com as testemunhas abaixo.

Fortaleza, 24 de março de 2025.

ELOA DA SILVEIRA SANTANDER:61503215334
Assinado de forma digital por ELOA DA SILVEIRA SANTANDER:61503215334
Dados: 2025.03.24 18:57:52 -03'00'

Eloá da Silveira Santander
[illegible] tes Governo

NOME

CARGO

gov.br
Documento assinado digitalmente
NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA
Data: 20/03/2025 10:27:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

[illegible]IPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

Natana Cristina Pacheco Sousa
Presidente

NOME

CARGO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM COREN

Testemunhas:

Debora Raquel M. Parente
NOME:
PF: 65428528320

Leandro Monte Alves
NOME:
CPF: 043.915.313-73

Jurídico M.P.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM COREN

ANEXO I DO CONTRATO 274/2020 DO GRUPO B

UC	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
939207	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	RUA JOR DEOLINDO BARRETO 00580
49121561	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	RUA FRANCISCO CANDIDO MAGALHAES 00040
49121532	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	RUA FRANCISCO CANDIDO MAGALHAES 00040
55668176	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	RUA CEL JUCA CONDOMINIO 00294.
56412262	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	RUA CEL JUCA PAVIMENTO 01 294.
56412699	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	RUA CEL JUCA PAVIMENTO 02 294.
56412815	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	RUA CEL JUCA PAVIMENTO 03 294.
56412983	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	RUA CEL JUCA PAVIMENTO 04 0.
56413084	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	RUA CEL JUCA PAVIMENTO 05 294.
56413148	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	RUA CEL JUCA PAVIMENTO 06 294.

TOTAL DE 10 UNIDADES CONSUMIDORAS

Fortaleza, 24 de março 2025

PELA CONTRATADA

ELOA DA SILVEIRA SANTANDER:61503215334

Assinado de forma digital por ELOA DA SILVEIRA SANTANDER:61503215334
Dados: 2025.03.24 18:57:22 -03'00'

Eloá da Silveira Santander

Executiva de Clientes Governo

PELA CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA
Data: 20/03/2025 10:29:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Natana Pacheco Cristina Sousa

Presidente